



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

12 DE AGOSTO DE 2021

ATOS DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto nº
4610/2021

Em, 12 de Agosto de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0158, de 6 de agosto de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 265.000,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

05.010 Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos

15	451	1025	2090	Ações do sistema de transporte público de passageiros	
0001275		3360.45	99	1001 Subvenções Econômicas	265.000,00
Total da Ação					265.000,00
Total da Unidade Orçamentária					265.000,00
Total de Suplementações					265.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 265.000,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Reais), como segue:

02.070 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

23	695	1002	2042	Ações para eventos turísticos	
0000401		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	265.000,00
Total da Ação					265.000,00
Total da Unidade Orçamentária					265.000,00
Total de Anulações					265.000,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					265.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


BRUNO CUNHA LIMA
BRANCO
Prefeito

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmkg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB